

ESTADO DE SANTA CATARINA

Prefeitura Municipal de Bombinhas

TERMO DE RETIFICAÇÃO DA CONCORRÊNCIA Nº 001/2014-FMSB

O Município de Bombinhas, através da Prefeitura Municipal de Bombinhas inscrita no CNPJ/MF sob nº 95.815.379/0001-02, com sede à Rua Baleia Jubarte, nº 328, bairro José Amândio, cidade de Bombinhas/SC, vem por meio deste RETIFICAR o Edital já mencionado e seu Anexo no que segue:

Cláusula primeira: O tipo de licitação é Menor Preço Global, assim, onde se lê “Menor Preço”, leia-se “**Menor Preço Global**”.

Cláusula segunda: O item 6.1.3, III passa a vigorar com a seguinte redação:

III - Garantia da proposta no valor equivalente a 0,5% (meio por cento) do estimado para a contratação, conforme item 1.2 do Edital, podendo a licitante optar por uma das seguintes modalidades: [...]

Cláusula terceira: O item 6.1.4.2, VI passa a vigorar com a seguinte redação:

VI – [...]

1. 04 (quatro) caminhões coletores compactadores, adaptado para coleta manual e containerizada, com capacidade de carregamento de, no mínimo, 15 m³ (quinze metros cúbicos).

[...]

3. 01 (um) veículo para fins de transporte de resíduos classes I (resíduos perigosos) e resíduos de serviços de saúde (resíduos contaminantes) devidamente identificados

4. Suprimido

5. Instalações licenciadas para serem utilizadas na inertização/destinação final de resíduos de serviços de saúde ou similar, permitida a subcontratação.

6. Instalações licenciadas para destinação final de resíduos sólidos domiciliares compactáveis, permitida a subcontratação.

[...]

Cláusula quarta: No Anexo VIII, a Cláusula Oitava, alínea ‘d’ passa a vigorar com a seguinte redação:

d) Será permitida a subcontratação somente para os serviços de destinação final dos resíduos, nos termos do edital. Não é permitido transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto deste instrumento, sem prévia e expressa anuência da Administração Pública Municipal.

Cláusula quinta: Permanecem inalteradas e por este termo ratificadas as demais cláusulas no Edital de Concorrência Pública 001/2014-FMBS.

O presente Termo na íntegra e todos os seus anexos estão à disposição no departamento de Compras e Licitações da PMB, ou através do site www.bombinhas.sc.gov.br.

Bombinhas/SC, 12 de dezembro de 2014.

ROSÂNGELA ESCHBERGER

Secretária de Administração